

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

“Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Maçônica “ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182”.

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2024.

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Maçônica “ARLS Cavaleiros da Liberdade nº 4182”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.758.371/0001-20, com sede na Rua A.119, Quadra 36, Lote 15, Bairro Jardim Novo Araguaia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias mês de março do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

**Odinéia Mariana de Souza**  
**Presidente**